

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.246, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.500,00 E REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa
04.122.0004.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa
04.122.0004.1.006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0102 – Constr.Rest. e Cons.d/ Estradas Municipais
26.782.0102.2.032 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00
TOTAL R\$1.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em 17 de Abril de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento